



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 112/2024

Aprova a alteração do ANEXO I da Resolução CIB Nº 236/2017, que estabelece atribuições e responsabilidades do Gestor de Saúde na Atenção ao Paciente com DRC para acesso à Terapia Renal Substitutiva Ambulatorial e Hospitalar – TRS, no Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 316ª Reunião Ordinária, do dia 14 de março de 2024, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

A Portaria MS/GM nº 483, de 1º de abril de 2014 que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

O Documento de Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde, de 2014;

A Resolução ANVISA RDC nº. 11/2014 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências;

A Portaria nº 1.675, de 07 de junho de 2018 que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, substituindo a Portaria nº 389/2014;

A necessidade de qualificar a assistência mediante a definição de atribuições e responsabilidades para permear a organização dos fluxos assistenciais contribuindo para a ampliação do acesso à Terapia Renal Substitutiva, no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art 1º Aprovar a alteração do ANEXO I da Resolução CIB Nº 236/2017, que estabelece atribuições e responsabilidades do Gestor de Saúde na Atenção ao Paciente com DRC para acesso à Terapia Renal Substitutiva Ambulatorial e Hospitalar – TRS, no Estado da Bahia.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 112/2024

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de março de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana

Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza

Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 112/2024
ANEXO I RESOLUÇÃO CIB Nº 236/2017

GRADE DE REFERÊNCIA EM URGÊNCIA DA DOENÇA RENAL CRÔNICA / DRC - BAHIA / 2024				
MACRORREGIÃO	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE	HOSPITAL DE RETEGUARDA DA URGÊNCIA
LESTE	Salvador	Salvador	Hospital Geral Roberto Santos	Hospital Geral Roberto Santos
			Hospital Universitário Professor Edgard Santos	Hospital Universidade Professor Edgard Santos
			Hospital Ana Nery	Hospital Ana Nery
			Hospital Português	Hospital Português
			NEPHRON/Barris	Hospital Geral Roberto Santos
			NEPHRON/Itapuã	Hospital Geral Roberto Santos
			DAVITA Serviços de Nefrologia Salvador	Hospital Geral Roberto Santos
			Clínica Senhor do Bonfim Sagrada Família	Hospital do Subúrbio
			Instituto de Nefrologia Alayde Costa	Hospital Alayde Costa
	Lauro de Freitas	Lauro de Freitas	NEFROVITA	Hospital Menandro de Farias
	Camaçari	Camaçari	NEFROVIDA	Hospital Geral de Camaçari
	Santo Amaro	Santo Amaro	Instituto de Nefrologia do Recôncavo (INERE)	Hospital Nossa Senhora da Natividade de Santo Amaro
	Cruz das Almas	Cruz das Almas	Clínica de Hemodiálise de Cruz das Almas	Hospital Regional Santo Antônio de Jesus



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 112/2024

	Santo Antônio de Jesus	Santo Antônio de Jesus	Clínica do Rim	Hospital Regional Santo Antônio de Jesus
CENTRO LESTE	Feira de Santana	Feira de Santana	Clínica Senhor do Bonfim	Hospital Dom Pedro de Alcântara
			Instituto de Urologia e Nefrologia (IUNE)	Hospital Dom Pedro de Alcântara
		Santo Estevão	Clínica de Nefrologia Santo Estevão	Hospital Municipal João Borges Cerqueira
	Serrinha	Serrinha	Clínica de Nefrologia de Serrinha	Hospital Municipal de Serrinha
		Euclides da Cunha	Clínica de Nefrologia de Euclides da Cunha	Hospital Português Unidade Municipal Antônio Carlos Magalhães
	Itaberaba	Itaberaba	Instituto do Rim de Itaberaba	Hospital Regional Jadiel Almeida Mascarenhas
	Seabra	Seabra	Clínica de Hemodiálise de Seabra	Hospital Regional da Chapada
NORTE	Juazeiro	Juazeiro	CLINEFRO	Hospital Regional de Juazeiro
	Paulo Afonso	Paulo Afonso	CLIRENAL	Hospital de Paulo Afonso
	Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	CLINEFRO	Hospital Dom Antônio Monteiro
CENTRO NORTE	Irecê	Irecê	Clínica de Hemodiálise de Irecê	Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho
	Jacobina	Jacobina	PAHD Pronto Atendimento em	Hospital Regional



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 112/2024

			Hemodiálise Ltda	Vicentina Goulart
SUL	Itabuna	Itabuna	Hospital Calixto Midley Filho	Hospital Calixto Midley Filho
	Ilhéus	Ilhéus	Centro de Assistência Integral ao Paciente Renal Ltda (CAR)	Hospital Regional Costa do Cacau
	Valença	Valença	Clínica de Hemodiálise de Valença	Hospital Dr. Heitor Guedes
	Jequié	Jequié	Centro de Doenças Renais de Jequié (CDRJ)	Hospital Geral Prado Valadares
EXTREMO SUL	Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	Saúde Renal Serviços Médicos Ltda ME	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas
	Porto Seguro	Eunápolis	Clínica Santa Cruz	Hospital Regional de Eunápolis
SUDOESTE	Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	Instituto de Urologia e Nefrologia (URO)	Hospital Geral de Vitória da Conquista
			NEPHRON/Vitória da Conquista	Hospital Geral de Vitória da Conquista
	Itapetinga	Itapetinga	SARE	Hospital Cristo Redentor
	Guanambi	Guanambi	Hospital do Rim de Guanambi	Hospital Regional de Guanambi
	Brumado	Brumado	CLINEFRO	Hospital Municipal de Magalhães Neto
NORDESTE	Ribeira do Pombal	Ribeira do Pombal	Hospital do Rim	Hospital Geral de Santa Tereza
	Alagoinhas	Alagoinhas	HEMOVIDA	Hospital Regional Dantas Bião
OESTE	Barreiras	Barreiras	NEFROESTE	Hospital do

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**
RESOLUÇÃO CIB Nº 112/2024

				Oeste
			Instituto Doutor Brancildes (IDB)	Hospital do Oeste
	Santa Maria da Vitória	Bom Jesus da Lapa	Unidade de Hemodiálise Wilson Pinto de Oliveira	Hospital Municipal Carmela Dutra

FONTE: SESAB/SAIS/DAE/CRAE e CNES